



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 0399/2020 (GAB)

Referência – Projeto de Lei Complementar nº 005/2020

Dores do Rio Preto – ES, 08 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto - ES

Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Venho através do presente informar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a taxa de coleta de remoção e destinação de lixo", foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal com 04 (quatro) votos contra e 03 (três) votos à favor, e 01 (uma) abstenção para o conhecimento e providências.

Atenciosamente,

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 5340/2020
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 09/12/2020
(Assinatura)